Ata n°369 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois (21-09-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria em exercício o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 45m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura das Atas das sessões anteriores a saber: Ata n°366 que em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes com ausência do plenário do Edil Januário Carneiro, com cópia da mesma aos Edis Ademir de Paula, Miguel Gasparoni e Luiz Mário; Ata n°367 que em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes com cópia da mesma aos Edis Luiz Mário, Miguel Gasparoni, Tarcísio Salgado, Xavier Brandão Benjamim Fortunato e por solicitação do Edil Ademir de Paula encaminhar cópia desta ao Deputado Ibrahim Jacob. Passa-se para a leitura do PROTOCOLO. 1) Ofício s/n° de 08-09-92 do Sr. Milton de Abreu D'Ávila convidando para reunião de congraçamento dia 1° de outubro; 2) Ofício n°011/92 do Chefe do Executivo enviando cópia da Lei Municipal n°2.326 e veto parcial sobre a mesma Lei; 3) Circular s/n° de 01-09-92 do Sr. José Roberto Moreira Franco, a respeito a imposto único; 4) Mensagem n°061 de 21-09-92 do Chefe do Executivo, enviando Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção social ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ubari; 5) Mensagem n°060 de 21-09-92 do Chefe do Executivo, enviando Projeto de Lei que autoriza aquisição e a doação de parquinho infantil a Escola Profissional São José; 6) Mensagem n°059 de 21-09-92 do Chefe do Executivo, enviando Projeto de Lei que autoriza o município a realizar despesas com a co-promoção de jogos estudantis mineiro; 7) Mensagem n°062 de 21-09-92 do Chefe do Executivo, enviando Projeto de Lei que autoriza concessão ao Poder Executivo a outorgar a Associação habitacional de Ubá, concessão do direito real de uso da área de terras que menciona a forma e para fins que estabelece; 8) Oficio n°078/92 de 15-09-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito, informando sobre expediente desta Casa; 9) Oficio n°079/92 de 17-09-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito, enviando cópias de Leis Municipais para afixação. Final do PROTOCOLO.

Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador Geraldo Calçado: Projeto de Lei n°127/92 que “declara de utilidade pública municipal o “sete de setembro futebol clube”, com sede nesta cidade”. Vereador Luiz Mário Bigonha: 1) Indicação n°047/92, solicitando da Secretaria Municipal e Cultura, prof.° Maria Letícia Mendonça Maciel, que envide todos os esforços no sentido de realizar em todas as escolas municipais o atendimento odontológicos-móvel; 2) Indicação n°048/92, solicitando da Secretaria Municipal e Cultura, prof.° Maria Letícia Mendonça Maciel, que termine a construção do muro, do parque e a colocação de chuveiros na Escola Municipal “Francisco Homem da Costa”. Vereador Miguel Gasparoni: 1) Indicação n°049/92, solicitando ao Secretario Municipal de Obras, que agende no cronograma de obras daquela secreta, para o mais breve possível, uma limpeza geral nas ruas do Bairro Louriçal, especialmente na rua Santa Luzia, Maria Rogéria de Jesus, Durval F. de Assis, José Caneschi e Antônio Bigonha, estudando a possibilidade de asfaltar as principais vias públicas daquela região. 2) Representação n°017/92, solicitando ao Gerente do subdistrito da Telemig de Ubá, nosso caro e dinâmico amigo Antônio Carlos Pinto Raimundo todo o empenho no sentido de proceder na urgente mudança do telefone público localizado no interior da Mercearia e Bar Santa Edwiges a esquina da Rua Cristiano da Mota Júnior, no Bairro Louriçal, para o exterior da mesma, providenciando ainda para que seja ai instalado um telefone comunitário, em atendimento as reinvindicações de seus moradores; 3) Moção de profundo pesar n°057/92, pelo passamento do Sr. José Singulani, ocorrido neste último final de semana; 4) Moção de congratulações e aplausos n°058/92 a equipe do cadastro técnico de nossa prefeitura, dando ciência aos mesmos e ao Senhor Prefeito, pela eficiência em que vem procedendo aos novos cadastramentos e catalogando de forma clara e objetiva os novos nomes de rua e avenidas denominadas pela Câmara Municipal, com sanção do Executivo. Vereador Willian Fernandes Cabral: Moção de congratulações e aplausos n°059/92 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela brilhante realização do II Festival Ubá Canta MPB. Passa-se para a Ordem do Dia: com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que os projetos pendentes de duas votações finais sofram essas votações englobadamente. Todos concordaram. 1) Parecer

CLJR-120/92, referente aprovação do Projeto de Lei Complementar n°13 do Executivo que “autoriza o Executivo a estabelecer exigências especiais para regularizar loteamento no Bairro São Domingos e aprova-lo”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o projeto de Lei Complementar n°13 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos); 2) Parecer CLJR-121/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°115/92 do Executivo que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, até o limite e para o fim que menciona”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o projeto de Lei n°115/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos); 3) Parecer CLJR-122/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°116/92 do Executivo que “autoriza o município a conceder subvenção social neste exercício a Associação de moradores do Bairro José Peluso, para o fim que menciona”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o projeto de Lei n°116/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos); 4) Parecer CLJR-127/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°121/92 do Executivo que “autoriza a concessão de subvenção social a Associação Ubaense de Paraplégicos, para fim que menciona, e dá outras providências”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o projeto de Lei n°121/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). A seguir o Senhor Presidente coloca as proposições em discussão. Com a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que solicita que as proposições fossem votadas englobadamente. Todos concordaram. Em votação foram aprovadas por unanimidade, o Projeto de Lei n°127/92 foi encaminhado a Comissão competente da Casa e as moções foram deferidas pela Presidência da Casa. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que esteve conversando com o delegado de ensino Professor José Augusto Pereira da Neiva, e o mesmo lhe disse estar apreensivo quanto ao funcionamento da Escola Estadual Senador Levindo Coelho que funciona na Escola Sagrado Coração de Maria, diz achar que seja uma unanimidade entre os vereadores, que a Escola Estadual Senador Levindo Coelho de 2° grau não deve sair deste quarteirão do centro da cidade, ou seja, não deve desloca-la para lugares mais distantes do centro, e cita na oportunidade a importância da construção da Escola Estadual de 1° grau para seguir o São Domingos, Louriçal e adjacências, e na questão da Escola Estadual Levindo Coelho, diz que nos fundos do Sindicato Rural de Ubá

tem uma propriedade muito grande, que poderá abrigar a Escola Levindo Coelho, sugere uma desapropriação amigável, pois a citada propriedade tem dono, e diz que o município poderia oferecer um terreno para que o Estado fizesse a nova instalação da escola citada, e frisa novamente, que esta escola não deve ser afastada mais que um ou dois quarteirões, da Praça São Januário, porque é tradição, e necessidade de um 2° grau nessa região, por esta razão solicita da Presidência, que a Comissão de Educação da Casa pudesse procurar o Senhor Delegado de Ensino Professor Augusto Neiva, a Diretora da Escola Estadual Senador Levindo Coelho, Professora Marta como também o Senhor Prefeito mantivessem contatos com os mesmos, para debaterem a viabilidade da construção da escola nos fundos do Sindicato Rural, citando na oportunidade também que a congregação do Colégio Sagrado Coração de Maria está objetivando hoje um contrato alto com a Escola Levindo Coelho, sem contar, com as séries de exigências feitas pela congregação, por estas razões que pede ao Senhor Presidente, com autorização do plenário, que designasse a CESAS para procurar o Diretor de Ensino, a Diretora da escola, e o Senhor Prefeito e levasse essa mensagem, pois diz que realmente a situação está apreensiva, correndo ainda o perigo da escola não funcionar no próximo ano, porque não foi assinado a renovação do contrato, e o Colégio Sagrado Coração de Maria poderá tomar inclusive, medidas judiciais contra o Estado, para embargar o funcionamento da escola para o próximo ano. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que a Casa assim procederá, de acordo com a solicitação do Edil Xavier Brandão. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita que, quando da marcação dessa reunião, que todos os Edis fossem avisados, para acompanharem o caso de perto. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20h e 34m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá.